



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CONTINUADO E DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS APROVADOS NOS CURSOS OFERECIDOS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019, 2019/1.

A Secretária Acadêmica, no uso de suas atribuições e por ordem do Prof. Cledson Martas Rodrigues, Reitor do Centro Universitário Católico de Vitória, credenciado no Ministério da Educação para participação junto ao FIES e PROUNI, em conformidade com o que estabelecem a Lei 9.394/96, a Portaria Ministerial Nº 2.941/2001 e o Regimento Geral, tornam públicas as normas de regulamentação do Processo Seletivo Continuído para ingresso no 1º semestre de 2019, 2019/1, a partir desta data.

1 - DOS CURSOS OFERECIDOS, RESPECTIVAS HABILITAÇÕES, SITUAÇÕES LEGAIS, DURAÇÃO MÍNIMA E NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS.

O Processo Seletivo Continuído 2019/1, estruturado em prova escrita, Redação, para ingresso no 1º semestre de 2019, será realizado para os seguintes cursos e respectivos períodos de funcionamento e número de vagas:

Cursos	Habilitação (Linha de Formação Específica ou Titulação)	Reconhecimento/ Autorização	Duração (em anos)	NÚMERO DE VAGAS	
				Matutino	Noturno
Administração	Bacharelado	Port. n.º 703 de 18/12/2013.	4	50	50
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Port. n.º 49 de 28/05/2012.	5	50	50
Biomedicina	Bacharelado	Port. n.º 008 de 05/09/2018.	4	50	50
Ciências Biológicas	Bacharelado	Port. n.º 286 de 21/12/2012.	4	50	50
Ciências Biológicas	Licenciatura	Port. n.º 286 de 21/12/2012.	4	50	50
Ciências Contábeis	Bacharelado	Port. n.º 432 de 29/07/2014.	4		50
Direito	Bacharelado	Port. n.º 333 de 05/05/2015.	5	50	50
Educação Física	Bacharelado	Port. n.º 05 de 27/10/2016.	4	50	50
Educação Física	Licenciatura	Port. n.º 286 de 21/12/2012.	4	50	50
Enfermagem	Bacharelado	Port. n.º 820 de 30/12/2014.	4	50	50
Engenharia da Computação	Bacharelado	Port. n.º 03 de 27/10/2016.	5		50
Engenharia Civil	Bacharelado	Port. n.º 180 de 08/05/2013.	5	50	50
Engenharia da Produção	Bacharelado	Port. n.º 1035 de 23/12/2015.	5	50	50
Engenharia de Software	Bacharelado	Port. n.º 03 de 27/10/2016.	4		50
Farmácia	Bacharelado	Port. n.º 1 de 06/01/2012.	5	50	50
Filosofia	Bacharelado	Port. n.º 05 de 27/10/2016.	3	50	50
Filosofia	Licenciatura	Port. n.º 575 de 17/04/2009	4	50	50
Fisioterapia	Bacharelado	Port. n.º 820 de 30/12/2014.	4,5	50	50
Nutrição	Bacharelado	Port. n.º 820 de 30/12/2014.	4	50	50
Psicologia	Bacharelado (Formação de Psicólogo)	Port. n.º 255 de 03/04/2017	5	50	
Serviço Social	Bacharelado	Port. n.º 820 de 30/12/2014.	4	50	50
Sistemas de Informação	Bacharelado	Port. n.º 286 de 21/12/2012.	4		50
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Port. n.º 286 de 21/12/2012.	2,5		50
Tecnologia em Ciências de Dados	Tecnólogo	Port. n.º 009 de 05/09/2018.	3		50
Tecnologia em Design de Interiores	Tecnólogo	Port. n.º 02 de 27/10/2016.	2	50	50
Tecnologia em Jogos Digitais	Tecnólogo	Port. n.º 010 de 05/09/2018.	3		50

Total geral de vagas ofertadas para o 1º semestre/2019: 2.200

Todos os cursos acima citados funcionam no campus situado na Avenida Vitória, nº 950, Forte São João, Vitória/ES.



2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Procedimentos, Prazos e Horários

2.1.1 As inscrições para o Processo Seletivo Continuado 2019/1 serão efetuadas pelos seguintes procedimentos, prazos e horários:

2.1.1.1 Processo Seletivo Tradicional

Prova dia 27 de outubro de 2018.

- De 10 de setembro a 26 de outubro de 2018, através do Portal Institucional, pelo endereço www.ucv.edu.br.
- Pessoalmente, no *Campus* do Centro Universitário Católico de Vitória, no Setor de Processo Seletivo, de 10 de setembro a 26 de outubro de 2018, de segunda a sexta-feira, exceto recesso e feriados, das **8h** às **19h** e aos sábados de **8h** às **10h**.

Prova dia 01 de dezembro de 2018.

- De 10 de setembro a 30 de novembro de 2018, através do Portal Institucional, pelo endereço www.ucv.edu.br.
- Pessoalmente, no *Campus* do Centro Universitário Católico de Vitória, no Setor de Processo Seletivo, de 10 de setembro a 30 de novembro de 2018, de segunda a sexta-feira, exceto recesso e feriados, das **8h** às **19h** e aos sábados de **8h** às **10h**.

2.1.1.2 Processo Seletivo Agendado

- **Período:** De 10 de setembro de 2018 a 01 de março de 2019
- **Local para inscrições:** Site do Centro Universitário Católico de Vitória e no setor de atendimento do Processo Seletivo no Campus (obrigatório a apresentação do CPF e documento oficial de identificação com foto, declaração de escolaridade), de 2ª feira a 6ª feira, exceto recesso e feriados, de 8h às 19h e aos sábados de 8h às 10h.

2.1.1.3 Processo Seletivo Simplificado

- De 10 de setembro de 2018 a 01 de março de 2019
- O Processo Seletivo Simplificado será ofertado, somente para grupos fechados de empresas ou de escolas conveniadas, as provas serão agendadas previamente pelo Setor de Processo Seletivo.

2.1.2 Não é permitida mais de uma inscrição por candidato. Se identificada dupla ou múltipla inscrição, prevalecerá a última inscrição efetuada e suas respectivas opções de cursos, turnos, com cancelamento automático da(s) inscrição(ões) anterior(es).

2.1.3 Somente serão aceitas inscrições de candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. Candidatos classificados, mas que não apresentarem condições legais para efetuar a matrícula em conformidade com este Edital, serão considerados “treineiros”, não tendo, portanto, direito à vaga.

2.2 Documentação e Taxas

2.2.1 Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição para o Processo Seletivo Tradicional, Agendado ou Simplificado.

2.2.2 No ato da inscrição no Setor de Processo Seletivo, no Campus da Católica de Vitória, o candidato deverá apresentar a cédula de identidade e o CPF próprio ou do responsável legal.

3 - DO ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 Candidatos com deficiência auditiva, motora ou visual, desde que tal deficiência justifique a realização das provas em situações especiais, deverão indicar no ato da inscrição sua condição e procurar a Coordenação do Processo Seletivo em até 72 (setenta e duas) horas antes da realização da prova, a fim de viabilizar as condições especiais para realização das provas dentro das possibilidades reais do Centro Universitário Católico de Vitória.



4 - DA UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM

4.1 Os candidatos que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) poderão utilizar as notas obtidas para ingressar no UCV.

4.2 Os requisitos para a aprovação são a obtenção de nota mínima de 200 pontos nas provas de Matemática e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias, Ciências Humanas e suas tecnologias, Linguagens, códigos e suas tecnologias e a não obtenção de nota zero na Redação.

5 - DA DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 Processo Seletivo Tradicional

A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada **nos dias 27 de outubro e 01 de dezembro de 2018**, conforme item 2 deste edital, no horário das **14h às 17h**, nas dependências do Centro Universitário Católico de Vitória, situado na Av. Vitória, 950, Bairro Forte São João, Vitória, Espírito Santo.

5.2 Processo Seletivo Agendado

A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada conforme **agendamento prévio**, feito no Setor de Processo Seletivo, nas dependências do Centro Universitário Católico de Vitória, situado na Av. Vitória, 950, Bairro Forte São João, Vitória, Espírito Santo.

5.3 Processo Seletivo Simplificado

As provas serão aplicadas somente para grupos de empresas ou escolas conveniadas e serão realizadas conforme agendamento prévio, terão duração mínima de 1(uma) hora e poderá ser aplicadas nas dependências das empresas ou de escolas conveniadas ou no Centro Universitário Católico de Vitória, situado na Av. Vitória, 950, Bairro Forte São João, Vitória, Espírito Santo.

6 - DAS CARACTERÍSTICAS DA PROVA E DAS NORMAS DE REALIZAÇÃO

6.1 Processo Seletivo Tradicional

O acesso ao local das provas do Processo Seletivo Tradicional será permitido a partir das **14h até às 15h**. Após este horário, será vedada a entrada ao candidato.

6.2 Processo Seletivo Agendado

O candidato deverá chegar ao Setor de Processo Seletivo da Católica de Vitória 15 (quinze) minutos antes do horário agendado para a realização da prova.

6.3 Processo Seletivo Simplificado

O horário de aplicação de prova atenderá a demanda e a necessidade da empresa ou escola conveniada conforme acordo firmado previamente.

6.4 Para realizar as provas o candidato deverá apresentar **um dos seguintes Documentos de Identidade:**

- carteiras ou cédulas de identidade (RG);
- carteira de trabalho;
- carteira nacional de habilitação (novo modelo);
- carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenham o número do documento de identidade que lhes deu origem;
- carteira de estrangeiro ou passaporte, com visto permanente ou temporário, somente para candidatos estrangeiros.



6.5 O candidato somente poderá se retirar da sala de aplicação de prova depois de transcorrida **1 (uma) hora do início da prova**. A saída do candidato antes deste limite implicará na obrigatoriedade de entrega, ao fiscal de sala, de todo o material de prova e implicará na desclassificação automática do candidato, sendo vedado o seu retorno à sala de prova;

6.6 Para a realização da prova, só será permitido o uso de caneta esferográfica com tinta azul ou preta, régua, lápis e borracha. Não será permitido o uso de relógio digital, computador, tablets, telefone celular, calculadora e quaisquer outros equipamentos eletrônicos;

6.7 *Os candidatos que, por motivo de crença religiosa, não desempenham atividades aos sábados, têm a opção do Processo Seletivo Agendado e farão a prova em dia e horário, previamente, agendados.*

6.8 Não é permitido fumar nas dependências do Centro Universitário Católico de Vitória.

7 - DA COMPOSIÇÃO DA PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES POR ÁREA

7.1 *Os Processos Seletivos Tradicional, Agendado e Simplificado* serão realizados em uma única etapa, constando de uma **redação** classificatória e, conforme previsto na Portaria Ministerial Nº. 2.941/2001, será eliminatória na hipótese do candidato zerar a redação.

8 - DA PONTUAÇÃO DA PROVA

8.1 A prova de redação terá valor entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.

9 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1 A classificação dos candidatos será feita por curso e turno, obedecendo o número de vagas, pela ordem decrescente dos resultados obtidos.

9.2 Em caso de empate prevalecerá o candidato com o maior número de pontos na Redação. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato com mais idade.

9.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer à prova ou que obtiver nota 0 (zero) na redação.

9.4 Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão ou vista de provas.

10 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

10.1 A divulgação dos resultados do Processo Seletivo Tradicional com prova no dia **27 de outubro de 2018**, será publicada até o dia **30 de outubro de 2018**, e com prova no dia **01 de dezembro de 2018**, será publicada até o dia **04 de dezembro de 2018**, mediante publicação no campus do Centro Universitário Católico de Vitória e através de contato telefônico e e-mail, informados no ato da inscrição do candidato;

10.2. Os resultados do Processo Seletivo Agendado e do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados em até 72 horas após a realização da prova, através de contato telefônico e e-mail, informados no ato da inscrição do candidato;

10.3. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Tradicional, **prova do dia 27 de outubro de 2018**, farão matrícula no período de **30 de outubro a 08 de novembro de 2018**, **prova do dia 01 de dezembro de 2018**, farão matrícula no período de **04 a 13 de dezembro de 2018**, de segunda-feira a sexta-feira, de **8h às 19h**, *exceto dias de recesso e feriados na Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Católico de Vitória.*

10.4. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Agendado farão matrícula, a partir do dia **10 de outubro de 2018**, na Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Católico de Vitória, de segunda-feira a sexta-feira, de **8h às 19h**, *exceto recessos e feriados*, conforme agendamento e divulgação dos resultados, respeitando os prazos estabelecidos em calendário acadêmico e no Edital de Renovação de Matrícula.

10.5. *Na existência de vagas remanescentes após o encerramento das matrículas dos convocados, as mesmas serão objeto de oferta e seleção em fase subsequente do Processo Seletivo.*

10.6. A instituição se reserva o direito de não consolidar a abertura de turmas com número inferior a 75% das respectivas vagas iniciais, inclusive nos semestres subsequentes ao primeiro.



10.7. O candidato classificado no processo seletivo 2019/1, poderá ingressar no 2º semestre de 2019, sem a necessidade de nova prova, desde que haja oferta para o curso e turno de seu interesse.

11 - DA MATRÍCULA

11.1 Para efetuar o requerimento de matrícula inicial, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

- **Original e Cópia Simples do HISTÓRICO ESCOLAR do Ensino Médio ou de curso equivalente OU Cópia autenticada em Cartório do Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente;**

O histórico escolar do ensino médio ou de curso equivalente de instituições de ensino de outros estados da federação, deverá conter o carimbo da inspeção escolar do estado de origem ou estar acompanhado da cópia do Diário Oficial onde conste o nome do aluno como concluinte do ensino médio.

- Uma Foto 3x4 atual;
- Cópia simples da cédula de identidade (RG);
- Cópia simples do CPF;
- Cópia simples do título de eleitor e da prova de quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia simples do certificado de quitação com o serviço militar (para alunos do sexo masculino);
- Cópia simples do comprovante de residência;
- *Atestado médico que comprove estar habilitado à prática esportiva (para os candidatos do curso de Educação Física);*

11.2 O candidato classificado que, na data de requerimento de matrícula inicial, não tiver condições de apresentar comprovante de escolaridade (histórico do ensino médio ou de curso equivalente), poderá protocolar o requerimento de matrícula, cuja apreciação será realizada posteriormente, desde que:

- **comprove a conclusão do ensino médio ou curso equivalente, mediante apresentação de declaração atualizada da instituição de ensino credenciada;**
- assine o termo de compromisso, comprometendo-se a apresentar a documentação completa, no prazo estabelecido pela Secretária Acadêmica no ato da matrícula, sob pena de indeferimento do requerimento, perda do direito à vaga e a não devolução de valores pagos.

11.3 Portadores de diploma de curso superior poderão apresentar cópia autenticada em cartório do respectivo diploma, devidamente registrado, em substituição ao documento comprobatório de conclusão do ensino médio.

11.4 Os alunos com descontos por meio de convênios educacionais, deverão entregar a documentação exigida para concessão do desconto, a partir da primeira parcela da semestralidade, no ato da matrícula juntamente com o **Termo de Concessão de Descontos**, devidamente assinado, sob pena de perda dos descontos.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 No ato da inscrição, o candidato declara estar de acordo com os termos do presente Edital e com as normas do Processo Seletivo.

12.2 O Reitor, por ato próprio e no estrito limite da lei, poderá remanejar vagas.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor do Centro Universitário Católico de Vitória.



12.4 Para efeitos de direito o presente Edital será afixado em local público, de fácil acesso à comunidade no Campus do Centro Universitário Católico de Vitória e divulgado na Internet, no Portal Institucional www.ucv.edu.br, a fim de que ninguém possa alegar o seu desconhecimento.

Vitória/ES, 05 de setembro de 2018..

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Professor Cledson Martas Rodrigues
Reitor

Marinete da Conceição Gomes
Secretária Acadêmica

**QUADRO DE MENSALIDADES PARA O ANO DE 2019**

CURSO/TURNO	MENSALIDADE 5 PARCELAS	MENSALIDADE 6 PARCELAS	SEMESTRALIDADE
Administração – Bacharelado – Matutino/Noturno	R\$939,60	R\$783,00	R\$4.698,00
Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Tecnólogo - Noturno	R\$904,80	R\$754,00	R\$4.524,00
Arquitetura – Bacharelado – Matutino/Noturno	R\$ 1.544,40	R\$1.287,00	R\$7.722,00
Biomedicina – Bacharelado – Matutino/Noturno	R\$ 1.095,60	R\$913,00	R\$5.478,00
Ciências Biológicas - Bacharelado/Licenciatura – Matutino/Noturno	R\$ 1.064,40	R\$ 887,00	R\$5.322,00
Ciências Contábeis – Bacharelado - Noturno	R\$957,60	R\$798,00	R\$4.788,00
Ciências de Dados – Tecnólogo – Noturno	R\$ 1.044,00	R\$870,00	R\$5.220,00
Design de Interiores – Tecnólogo – Matutino/Noturno	R\$ 1.030,80	R\$859,00	R\$5.154,00
Direito – Bacharelado – Matutino/Noturno	R\$ 1.431,60	R\$ 1.193,00	R\$7.158,00
Educação Física - Bacharelado/Licenciatura – Matutino/Noturno	R\$ 1.245,60	R\$ 1.038,00	R\$6.228,00
Enfermagem – Bacharelado – Matutino/Noturno	R\$ 1.483,20	R\$ 1.236,00	R\$7.416,00
Engenharia Civil – Bacharelado – Matutino/Noturno	R\$ 1.707,60	R\$ 1.423,00	R\$8.538,00
Engenharia de Computação – Bacharelado – Matutino/Noturno	R\$ 1.402,80	R\$ 1.169,00	R\$7.014,00
Engenharia de Produção – Bacharelado – Matutino/Noturno	R\$ 1.402,80	R\$ 1.169,00	R\$7.014,00
Engenharia de Software – Bacharelado – Matutino/Noturno	R\$ 1.276,80	R\$ 1.064,00	R\$6.384,00
Farmácia - Bacharelado Noturno e Matutino	R\$ 1.230,00	R\$ 1.025,00	R\$6.150,00
Filosofia - Bacharelado/Licenciatura – Matutino/Noturno	R\$ 1.063,20	R\$886,00	R\$5.316,00
Fisioterapia - Bacharelado Noturno e Matutino	R\$ 1.228,80	R\$ 1.024,00	R\$6.144,00
Jogos Digitais – Tecnólogo - Noturno	R\$864,00	R\$720,00	R\$4.320,00
Nutrição – Bacharelado – Matutino/Noturno	R\$ 1.461,60	R\$1.218,00	R\$7.308,00
Psicologia – Bacharelado – Matutino/Noturno	R\$ 1.578,00	R\$1.315,00	R\$7.890,00
Serviço Social – Bacharelado – Matutino/Noturno	R\$912,00	R\$760,00	R\$4.560,00
Sistema de Informação – Bacharelado - Noturno	R\$984,00	R\$820,00	R\$4.920,00